



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 21/2020 (STERLIX) E OFÍCIO EMPRESA MANIFESTAÇÃO INTERESSE PRORROGAÇÃO

2 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

11 de novembro de 2021 14:20

Para: Amanda Costa Santos <amandacostabjpi@hotmail.com>, NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR

<naiaraamorim@ufpi.edu.br>

Ao Servidor,**Fiscal do contrato N° 21/2020**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **n° 21/2020- Empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, com data de encerramento em **14/03/2022**, vimos por meio deste, solicitar o envio para a este e-mail, **no prazo de 10 (DEZ) dias**, do **formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (14/03/2022) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 21/2020 – STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, com encerramento em **14/03/2022**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "I) *juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail

- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 10 (DEZ) DIAS.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K

NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR <naiaraamorim@ufpi.edu.br>
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

12 de novembro de 2021 08:39

Prezada,

Encaminhei o e-mail para o Valdenor Júnior, atual gestor do contrato.

Segue e-mail para atualizar o cadastro: valdenor.jr@ufpi.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]